



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.868, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor ANDRÉ GUSTAVO DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula Siape nº 1540131, CPF nº 021.780.317-22, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Sistemas e Informações para o Mercado – Cosim, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGETI, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 4.542, de 17 de abril de 2012, publicada no DOU de 20 de abril de 2012, seção 2, página 29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente